



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 145, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMATIVO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.728, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 297.209,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e nove reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNIC. OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

(141) 3.3.90.39.00.00.2.022.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 22.429,00

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(174) 3.3.90.39.00.00.2.028.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 171.200,00

UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

(192) 3.3.90.39.00.00.2.031.01.0500 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 103.580,00

Total suplementação

R\$ 297.209,00

Art. 2º Para atendimento que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, conforme autorizado na Lei nº. 1.728/2023.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de junho de 2023.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

21. C/C Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.

Campos de Júlio - MT, 28 de junho de 2023.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

DECRETO Nº. 143, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.726, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 26.426,87 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO:04 - Secretaria Municipal de Finanças**UNIDADE:** 04 – Departamento de Tesouraria**ATIVIDADE:** 2.021 Indenizações e Restituições**ELEMENTOS:**

3.3.90.93.00.00.02.0701 Indenizações e Restituições R\$ 26.426,87

Total da Suplementação R\$ 26.426,87

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit**do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 1.726/2023.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de junho de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 193/2021

ESPÉCIE: Prestação de Serviços consulta médica em Ginecologia/Obstetrícia, em conformidade com o Processo Administrativo 115/2021, Processo de Compra 111/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº **193/2021** amigavelmente a partir de **26/06/2023**.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e CENTER CLIN CLINICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.279.548/0001-34/ RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023.

ESPÉCIE: Serviços.**OBJETO:** Serviço temporário profissional tipo Serviço de conservação.**VIGÊNCIA:** 27/06/2023 a 27/06/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e **MARIA GIL-VANETE BARBOSA DA SILVA**, CNPJ/MF sob o nº 43.688.462/0001-56, CONTRATADA.

DECRETO Nº. 145, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO Geral do Município, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMATIVO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.728, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 297.209,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e nove reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNIC. OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

(141) 3.3.90.39.00.00.2.022.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 22.429,00

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(174) 3.3.90.39.00.00.2.028.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 171.200,00

UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

(192) 3.3.90.39.00.00.2.031.01.0500 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 103.580,00

Total suplementação R\$ 297.209,00

Art. 2º Para atendimento que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, conforme autorizado na Lei nº. 1.728/2023.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de junho de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2023**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços**OBJETO:** Serviços de Apresentação Artística musical e Show na Festividades do "2º Arraia da Tradição"**APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação 813

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 16/2023, Processo Administrativo nº 84/2023, e Processo de Compra nº 78/2023

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante e AR-RADIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA /CNPJ sob nº 22.997.799/0001-75/ Credenciado.